

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 869 ==

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA.

O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por // Lei,

DECRETA:

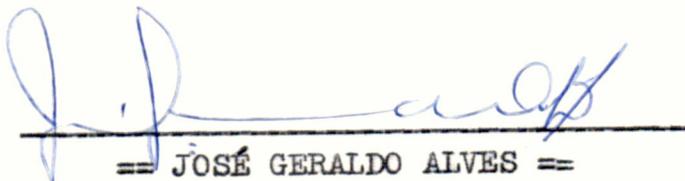
Artigo 1º - Fica nomeada, para proceder ao julgamento das propostas relativas ao Edital de Alienação por Tomada/ de Preços nº 05/72, de 16/05/72, que serão abertas/ às 16,00 horas, do dia 26/05/72, a seguinte comissão:

AGOSTINHO RODRIGUES DO PRADO  
JOSÉ DO CARMO DINIZ  
MANOEL MATTOS FILHO

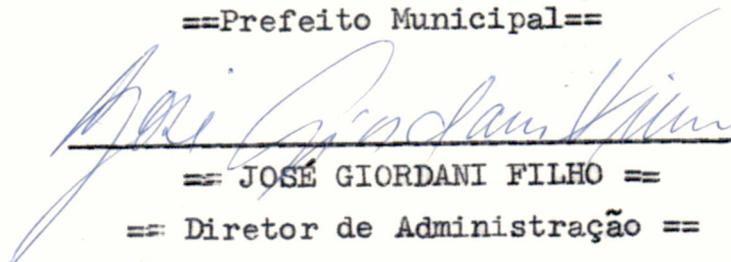
Artigo 2º - A Comissão Julgadora deverá apresentar o respectivo parecer, indicando o vencedor, dentro do prazo de 8 (oito) dias, improrrogáveis, a contar da data da // abertura das propostas.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de maio de 1.972

  
== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==

  
== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços / Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e/ publicado no Paço Municipal aos 22 de maio de 1972.

  
== NEY GUIMARÃES ==

=Encarregado do Setor de Serv.Gerais"Adhoc"=